



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata de Reunião

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2021, às 13:45 horas, realizou-se a 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida e com o comparecimento dos membros, todos pela Plataforma Google Meet: Cibele Emilia Cassiano, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Diego Duarte Ribeiro, Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Erika de Cássia Lopes Chaves, Marcelo Aparecido da Silva, Adam Luiz Evangelista Soares e Caio Correia dos Santos Quina. Justificou a ausência, Flaviane Faria Carvalho. Antes mesmo do início dos trabalhos o 1º item de pauta foi deslocado para a discussão para o final da reunião, uma vez que o membro do CLAA Prof. Dimitri é elegível à vaga de tutor, sendo assim este não participará da discussão do item. Iniciaram-se os trabalhos com o segundo item da pauta, o comitê homologou o resultado do Edital 31/2020 de Seleção de bolsista e não bolsistas do PET BICE. A saber: 1º Lugar - Vinícius Guimarães de Souza, 2º Lugar - Ana Júlia Guimarães de Sousa e 3º Lugar - Rhayane Aparecida da Silva. Embora o Edital 31/2020 tenha sido aberto para 1 vaga de bolsista e 3 para não bolsistas, no decorrer da seleção houve desligamento de 2 bolsistas, passando os 3 aprovados à condição de bolsista. Como terceiro item da pauta, o comitê homologou o resultado do Edital 32/2020 de Seleção de não bolsista do PET CIÊNCIA. A saber: 1º Lugar - Diego Henrique Loro, 2º Lugar - Laura Ferlin Vianna, 3º Lugar - Leandro Da Rin de Sandre Junior, 4º Lugar - Helena Falconi Lucio, 5º Lugar - Jeferson Scott de Oliveira e 6º Lugar - Leonardo Ferreira dos Santos, salienta-se que o grupo informou, através de sua tutora que todos os classificados neste edital serão chamados a integrar o grupo devido a decisão de abertura de novas vagas de não bolsistas. Como quarto item de pauta foi discutido o Relatório Consolidado a ser construído por este CLAA, ficou decidido que os tutores serão informados e terão até o dia 13 de abril de 2021 para enviar o consolidado de seu grupo PET em formato .doc, estes para subsidiar o CLAA na construção do documento final. Como quinto item da pauta, foram homologados os desligamentos das discentes do PET BICE, Gabriely Pereira da Silva Lucas e Julia Audibert, por motivo de começarem a trabalhar; e Bruna Ferreira Alves, por motivo de estágio. Como último item então de pauta o Comitê apreciou e aprovou a abertura de Edital para seleção de tutor do Grupo PET BICE em virtude do término da vigência da tutoria da Profa. Ana Carolina Guerra no início de junho de 2021. O presidente colocou aos membros a necessidade de adiantamento dos grupos do envio dos relatórios e prestações de contas para o dia 23 de maio, sendo esse adiantamento necessário para a organização de avaliação e trâmite. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 49 minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Daniel Augusto de Faria Almeida, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Faria Almeida, Presidente**, em 17/03/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 17/03/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adam Luiz Evangelista Soares, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Correia dos Santos Quina, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 17/03/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Emília Cassiano, Técnico Administrativo em Educação**, em 18/03/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0481909** e o código CRC **9EC08BBE**.